

## Nota de esclarecimento aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica 2020

O edital do processo seletivo para a Residência Médica 2020 prevê, no item 8.1.1, o quadro de provas às quais os candidatos devem se submeter.

Segundo essa determinação, os candidatos aos programas de ANESTESIOLOGIA, ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, INFECTOLOGIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PATOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA e RADIOLOGIA, realizam uma prova contendo: 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia, 20 questões de Pediatria, 20 questões de Clínica Médica, 20 questões de Cirurgia Geral e 20 questões de Medicina Preventiva e Social.

Foi detectado que, na montagem do caderno de provas desse grupo de candidatos, ocorreu um problema técnico operacional: foram inseridas as 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia utilizadas no processo seletivo para a Residência Médica 2019, cujas provas foram realizadas em 18/11/2018, em lugar das 20 questões inéditas elaboradas para o processo seletivo 2020, cujas provas foram aplicadas em 17/11/2019.

Face o exposto e cumprindo o que determina o edital, em seu item 13.11, ("13.11. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comperve e pelas COREMES do HUOL, MEJC e HUAB."), a Direção-Geral da COMPERVE reuniu-se com as COREMES, com a Procuradoria Jurídica da UFRN e com a Pró-reitoria de Pós-graduação, para analisarem o ocorrido à luz da legislação em vigor.

Nesse sentido, decidiu-se:

- a) serão desconsideradas as 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia da prova aplicada no dia 17/11/2019;
- b) será realizada uma nova aplicação de prova, na qual constarão apenas as 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia, na data provável de 12/01/2020, em respeito aos candidatos que estejam concorrendo a outros programas de residência médica, cujas provas são realizadas nos meses de novembro e de dezembro;
- c) a aplicação da prova ocorrerá em diversas cidades, e os candidatos poderão optar por aquela de sua preferência, a partir de uma lista a ser previamente divulgada pela Comperve.

Na data provável de 29/11/2019, será lançado o edital de convocação para a realização da prova de Ginecologia e Obstetrícia, no qual constarão todas as orientações para os candidatos se habilitarem a participar dessa nova aplicação.

Natal/RN, 19 de novembro de 2019.

PROF. DR. RIDALVO MEDEIROS ALVES DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral da COMPERVE